PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Discussão
Por
Plenário 27 / 02 / 18
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 173 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do REQUERIMENTO Nº 175/2017, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências, visando a **RECUPERAÇÃO E EMPIÇARRAMENTO DA RUA NOVO HAMBURGO, ENTRE AS VIAS MARINGÁ E MARCÍLIO DIAS – BAIRRO JUTAÍ.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontra aquele espaço público, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamento da parte dos moradores daquele trecho viário público que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para as providências cabíveis.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 27 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC